

09 - Cirurgia do aparelho geniturinário					
Código procedimento	Nome procedimento	Complexidade	Valor Final de referência unitário	Quant. Proposta Mensal	Valor final referência na proposta Mensal
0409060119	HISTERECTOMIA C/ ANE- XECTOMIA (UNI / BILATE- RAL)		R\$ 4.535,52	1	R\$ 4.535,52
0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL		R\$ 3.705,82	3	R\$ 11.117,46

Nº de procedimentos do subgrupo : 4
Valor do subgrupo: **R\$ 15.652,98**

16 - Cirurgia em oncologia					
Código procedimen- to	Nome procedimento	Complexidade	Valor Final de refe- rência unitário	Quant. Proposta Mensal	Valor final referência na proposta Mensal
0416010075	NEFRECTOMIA TOTAL EM ONCOLO- GIA		R\$ 8.172,69	3	R\$ 24.518,07
0416010113	ORQUIECTOMIA UNILATERAL EM ON- COLOGIA		R\$ 3.057,53	1	R\$ 3.057,53
0416010121	PROSTATECTOMIA EM ONCOLOGIA		R\$ 16.833,44	2	R\$ 33.666,88
0416010130	PROSTATOVESICULECTOMI A RADI- CAL EM ONCOLOGIA		R\$ 18.596,10	1	R\$ 18.596,10
0416010210	NEFRECTOMIA PARCIAL EM ONCO- LOGIA		R\$ 10.111,85	1	R\$ 10.111,85
0416040209	LAPAROTOMIA EXPLORADORA COM RESSECÇÃO COMPLETA OU INCOM- PLETA DO TUMOR EM ONCOLOGIA		R\$ 19.692,74	1	R\$ 19.692,74
0416120032	MASTECTOMIA SIMPLES EM ONCO- LOGIA		R\$ 8.628,82	1	R\$ 8.628,82

Nº de procedimentos do subgrupo : 10
Valor do subgrupo: **R\$ 118.271,99**

TOTAL DE PROCEDIMENTOS/MÊS: 29
VALOR TOTAL/MÊS: R\$ 175.643,97
VALOR TOTAL/ANUAL: R\$ 2.107.727,64

Id: 2718300

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
A SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SES/SUVISA Nº 4354 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

INDEFERE O PROCESSO DE VISTO EM PLANTA DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA O ARQUIVAMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/005999/2026, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Indeferir os processos de visto em plantas dos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	Neotin S/A.
Endereço:	Rua Tapajós, Nº 325 - São Francisco - Niterói - RJ.
CNPJ:	00.247.125/0001-10
Proc. nº:	E-08/100.827/2011
Atividade:	Hospital - Clínica com Internação.
Motivo:	Em face do requerente não ter cumprido as exigências e tendo em vista do tempo decorrido a solicitação foi indeferida
Empresa:	HGP - Hospital Geral Prontonil Ltda.
Endereço:	Rua Oscar Soares, Nº 515, parte - Califórnia - Nova Iguaçu - RJ.
CNPJ:	18.571.407/0001-34
Proc. nº:	E-08/001/5265/2014
Atividade:	Hospital Geral.
Motivo:	Tendo em vista que, até a presente data não existe manifestação do requerente em continuar com o processo e tendo em vista do tempo decorrido a solicitação foi indeferida.
Empresa:	SMDSC - Hospital Municipal da Mulher Mariska Ribeiro.
Endereço:	Praça Primeiro de Maio, S/Nº - Bangu - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	29.468.055/0001-02
Proc. nº:	E-08/001/942/2013
Atividade:	Agência Transfusional intra-hospitalar.
Motivo:	Em face do requerente não ter cumprido as exigências no prazo estipulado e Não apresentação dos documentos pres- critos no Anexo II, artigo 4º da Resolução SES nº 1822 de 19/03/2019.
Empresa:	Hospital Doutor Luiz Palmier.
Endereço:	Praça Estephania de Carvalho, S/Nº - Zé Garoto - São Gonçalo - RJ.
CNPJ:	28.636.579/0020-65
Proc. nº:	E-08/001/1666/2019
Atividade:	Hospital com Internação.
Motivo:	Em face do requerente não ter cumprido as exigências do Termo de Intimação nº 054234 de 16/05/2022 no prazo es- tipulado e Não apresentação dos documentos prescritos no Anexo II, artigo 4º da Resolução SES nº 1822 de 19/03/2019.
Empresa:	BB Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.
Endereço:	Avenida Itaocara, Nº 1953 - Galpão 14 - 1º e 2º andar - Inhaúma - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	27.310.917/0001-49
Proc. nº:	E-08/001/103682/2018
Atividade:	Fabrica de Produtos Saneantes Domissanitários.
Motivo:	Diante da Duplicidade de processos de visto em planta.

Art.2º - Determinar o arquivamento do processo de Visto em Plantas.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2026

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2718173

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚ-
DE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SES/SUVISA Nº 4355 DE 03 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/006419/2026, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento ao es-
tabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Serum Hematologia E Hemoterapia Ltda.
Endereço:	Rua Do Bispo, Nº 72 / Parte - Rio Comprido - Rio De Janeiro - RJ.

CNPJ:	31.601.909/0025-04
Proc. nº:	Sei-080001/019279/2020
Atividade:	Agência Transfusional.
Licença:	017/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 03 de março de 2026

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2718174

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 25.02.2026
PÁGINA 16 - 3ª COLUNA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 24/02/2026

PORTARIA FS/DE Nº 2414/2026 - Proc. nº SEI-080002/004548/2026

Onde se lê: ... “a contar de 24/02/2026”
Leia-se: ... “a contar de 27/02/2026”

Id: 2717984

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 02.03.2026

*PROCESSO Nº SEI-080002/005174/2026- Após análise da Diretoria Administrativa Financeira, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício 2025, no valor de R\$ 4.363,98 (quatro mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), em consequência **AUTORIZO** o pa-
gamento.
*Omitido no D.O. de 04/03/2026

Id: 2718179

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 03.03.2026

PROCESSO Nº SEI-080002/005287/2026 - Após análise da Diretoria Administrativa Financeira, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício 2025, no valor de R\$ 265.104,75 (duzentos e sessenta e cinco mil cento e quatro reais e setenta e cinco centavos), em consequência, **AUTORIZO** o pagamento.

Id: 2717973

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 03/03/2026

PROCESSO Nº SEI-080002/010471/2024 - **ADJUDICO** e **HOMOLO-
GO** a licitação por Pregão Eletrônico nº 212/2025, para CONTRATA-
ÇÃO REGULAR DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
A COLETA DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS E A REALIZAÇÃO DE
EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER O HOSPITAL
ESTADUAL GETÚLIO VARGAS (HEGV) E UPA PENHA, em favor da
empresa FLUXO DIAGNÓSTICOS LTDA (07.384.701/0001-10), classi-
ficada para o lote 1, no valor de R\$ 5.185.611,30 (cinco milhões, cen-
to e oitenta e cinco mil seiscentos e onze reais e trinta centavos).
Despacho da Homologação (doc. SEI 126051668).

PROCESSO Nº SEI-080002/011596/2024 - **ADJUDICO** e **HOMOLO-
GO** a licitação por Pregão Eletrônico nº 214/2025, para CONTRATA-
ÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATO-
MIA PATOLÓGICA, em favor da empresa LABORATÓRIO BLESSING
ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA
(18.313.334/0001-80), classificada para o lote 1, no valor de R\$
2.015.788,32 (dois milhões, quinze mil setecentos e oitenta e oito
reais e trinta e dois centavos). Despacho da Homologação (doc. SEI
126097742).

Id: 2718104

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 04.03.2026

PROCESSO Nº SEI-080002/005453/2026 - Após análise da Diretoria Administrativa Financeira, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício 2025, no valor de R\$ 245.682,70 (duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), em consequên-
cia **AUTORIZO** o pagamento.

Id: 2718355

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 04.03.2026

PROCESSO Nº SEI-080002/005451/2026 - Após análise e esclareci-
mentos da Diretoria Administrativa Financeira da Fundação Saúde do
Estado do Rio de Janeiro, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício
2025, no valor de R\$ 1.843.091,70 (um milhão, oitocentos e quarenta
e três mil e noventa e um reais e setenta centavos), em consequên-
cia **AUTORIZO** o pagamento.

Id: 2718356

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 04.03.2026

PROCESSO Nº SEI-080002/005448/2026 - Após análise da Diretoria Administrativa Financeira, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício 2025, no valor de R\$ 385.827,05 (trezentos e oitenta e cinco mil oi-
tocentos e vinte e sete reais e cinco centavos), em consequência **AU-
TORIZO** o pagamento.

Id: 2718357

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 30/01/2026

*PROCESSO Nº SEI-080002/006619/2025 - **AUTORIZO** o procedi-
mento de Processo eletrônico de Dispensa nº 2157/25 R1, no valor de
R\$ 1.556.489,60 (um milhão quinhentos e cinquenta e seis mil
quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), em favor
da EMPRESA ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOS-
PITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTO INDUSTRIALIZADO (INSULINA LISPRO - Item: 1),
constante da Lista de Medicamentos e Soluções Hospitalares Essen-
ciais da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, o qual cons-
titui item vital para a manutenção das atividades terapêuticas desen-
volvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ, nas condi-
ções estabelecidas no Termo de Referência SEI nº 95822646, com
fundamento Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021
e alterações.
*Omitido no D.O. de 04/02/2026.

Id: 2718196

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 02/01/2026

*PROCESSO Nº SEI-080002/027607/2025 - **AUTORIZO** o procedi-
mento de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, no valor de R\$
162.002,04 (cento e sessenta e dois mil dois reais e quatro centavos),
em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA-
FOS - ECT, cujo objeto é a prestação de serviços postais, nas con-
dições estabelecidas no Termo de Referência SEI nº 118744416, com
fundamento art. 74, inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021
e alterações.
*Omitido no D.O. de 15/01/2026.

Id: 2718195



R/DOC
Imprensa Oficial
do Estado do Rio de Janeiro

GESTÃO DOCUMENTAL

- Guarda
- Digitalização
- Indexação e Gerenciamento
- Sistema 100% em nuvem

Qualidade do serviço

ESG

📞 rjdoc@iderj.rj.gov.br
(21) 2717-6209